



Jaguaribe, 11 de abril de 2019

Edição Nº: 2982

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 26.03.01/2019, resultante do **Pregão Presencial N.º 26.03.01/2019: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.129.0002.2.010. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS PARA O SETOR DE TRIBUTOS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019. CONTRATADO(A): WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho. ASSINA PELO CONTRATANTE: Valnei Peixoto Silva. VALOR GLOBAL: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais). Jaguaribe-CE, 10 de abril de 2019. Valnei Peixoto Silva, Secretário de Planejamento e Gestão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE REVOGAÇÃO. A Secretaria de Planejamento e Gestão, com sede na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento, a **REVOGAÇÃO** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 15.03.02/2019**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES, NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS E REPASSES CONSTITUCIONAIS, NO INTERESSE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Jaguaribe - CE, 10 de abril de 2019. Valnei Peixoto Silva – Secretário de Planejamento e Gestão.

*** **

DECRETO Nº 1.030/2019, de 11 de abril de 2019. “DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 2019 – QUINTA-FEIRA SANTA EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** as comemorações alusivas à quinta-feira Santa neste Município, data que a Igreja Católica celebra solenemente em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da **PAIXÃO E MORTE DE JESUS CRISTO**; **CONSIDERANDO** que o dia 19 de abril de 2019 é feriado religioso; **DECRETA:** **Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais e Autarquias mantidas pelo Poder Público Municipal**, o expediente do dia 18 de abril, Quinta-Feira Santa, em toda extensão territorial deste Município, com exceção dos serviços públicos essenciais. **Art. 2º.** O dia 19 de abril de 2019, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995. **Art. 3º.** A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos demais serviços essenciais, tais como: fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes, limpeza pública, saúde, fiscalização e orientação de trânsito, ambulâncias, SAMU, e etc. **Art. 4º.** Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos. **Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, aos 11 de abril de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **